

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160 DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **FABIANE FERST LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se para a cidade de Maringá - PR, nos dias 14, 15 e 16 de junho do ano corrente, para participar do Curso "Mobilização Articular" promovido pelo Instituto Docusse de Osteopatia e Terapia Manual.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Maringá - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

